



**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 016/2021
Pregão nº 005/2021
Objeto: Contratação de empresa com profissional médico especializado em PEDIATRIA destinado a prestação de serviços junto a Unidade Mista de saúde e a Fundação Coronel João de Almeida deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 24/02/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 02/02/2021.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 017/2021
Chamada Pública nº 001/2021
Objeto: O Município de Rio Pardo de Minas torna público, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, sendo a entrega dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA até às 08:00:00 do 25/02/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 02/02/2021.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS – torna público que realizará: Proc. 14-21 – Inex 4-21, Cred. 06-21 Cred. p/ fornecimento de, lanches e refrigerantes, exclusivamente no município de Icarai de Minas; Validade: 12 Meses, período de credenciamento: 03/02/2021 até 03/03/2021. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Turismo, Prestação de Serviços, Bares, Restaurantes e Similares de Lavras e Região no Estado de Minas Gerais: O Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Turismo, Prestação de Serviços, Bares, Restaurantes e Similares de Lavras e Região no Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.280.527/0001-97, amparado pelo art. 48 do estatuto, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional, abrangida pelo Sindicato dos Empregados em Hotéis, turismo, Prestação de Serviços, Bares, Restaurantes e Similares de Lavras e Região, para reunião que ocorrerá na Rua: Cristiano Silva, 70, Bairro Centro, CEP: 37.200-018, na Cidade de Lavras, estado de Minas Gerais, no dia 08 de Março de 2021 às 19hs00min em primeira convocação e às 19hs30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Reformulação, e Alterações Estatutárias; 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato; 3) Assuntos Gerais; Lavras/MG, 03 de fevereiro de 2021. Endereço para Correspondência: Rua: Cristiano Silva, 70, Bairro Centro, CEP: 37.200-018, na Cidade de Lavras, estado de Minas Gerais.
Márcio Roberto Pereira de Carvalho, CPF: 042.464.376-62, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
RATIFICO o Pedido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, V da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação para prestação de serviços de Assessoria Jurídica preventiva e corretiva por profissional de notória especialização, para dar suporte técnico as rotinas administrativas do gabinete do prefeito e demais secretarias no âmbito da Prefeitura de São Francisco, junto à empresa: **Ilídio Antônio dos Santos - ASSECAP** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.
São Francisco, 02 de fevereiro de 2021.
Ass: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 285/2020
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial - nº 285/2020. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06. Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos (caneta de alta rotação, contra ângulo, micromotor e peça reta). Data de realização **18/02/2021 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/Publicações**.
Nova Lima, 02 de fevereiro de 2021
A Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JAIBA/MG
A Câmara Municipal de Jaiba através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, torna pública a 1ª Retificação ao Edital supracitado em seu Anexo I, Termo de referência, na formação e balizamento de preços e nos itens nº 07, 08 e 09. Sendo o valor máximo estimado para essa contratação de R\$ 92.698,46 (noventa e dois mil reais, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) globais. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.
A Câmara Municipal de Jaiba/MG, torna público, CONTRATO Nº 001/2021. Vigência 31/12/2021 - Valor de contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - Partes interessadas: Câmara Municipal de Jaiba/MG, CNPJ 66.450.909/0001-50 e Maxiprimi Impressoras e Copiadoras, CNPJ 22.547.761/0001-09, - Fund. Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, PRC 002/2021 - DISPENSA 001/2021 - Objeto - Prestação de serviços de comodatado de impressoras para atender Câmara Municipal de Jaiba/MG. Data da assinatura do contrato 18 de janeiro de 2021. CONTRATO Nº 002/2021. Vigência 31/12/2021 - Valor de contratação R\$ 6.760,00 (Seis mil e setecentos e sessenta reais) - Partes interessadas: Câmara Municipal de Jaiba/MG, CNPJ 66.450.909/0001-50 e Reginaldo da Silva Lima, CNPJ 13.254.627/0001-10, - Fund. Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, PRC 007/2021 - DISPENSA 003/2021 - Objeto - Aquisição de Carteiros Funcionais, Prismas de Mesa e Galeria Legislativa, para atender a Câmara Municipal de Jaiba/MG. Data da assinatura do contrato 01 de fevereiro de 2021. CONTRATO Nº 003/2021. Vigência 31/12/2021 - Valor de contratação R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) - Partes interessadas: Câmara Municipal de Jaiba/MG, CNPJ 66.450.909/0001-50 e Grafica e Editora Rema Ltda ME, CNPJ 14.812.040/0001-42 - Fund. Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, PRC 003/2021 - DISPENSA 002/2021 - Objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para fornecimento de carimbo, cartão de visita e materiais para atender a demanda da Câmara Municipal de Jaiba/MG. Data da assinatura do contrato 02 de fevereiro de 2021.

PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 015/2021
Pregão nº 004/2021
Objeto: Contratação de empresa com profissional médico para prestar serviços junto ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, neste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 23/02/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 02/02/2021.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 00325/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2020-REPUBLICADO
Edital 097/2020
O OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo com 07 (sete) lugares, através de resolução SES/MG nº 7.155, para uso exclusivo de transporte de equipe para atendimento aos usuários SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** Dia 03 de fevereiro de 2021 as 09h00minh. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de fevereiro de 2021 as 09h00minh. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de fevereiro de 2021 as 10h00minh. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
Luiz Fernando da Silva - Pregoeiro.

**HOSPITAL CÉSAR LEITE**
Praça Dr. César Leite, 383 - Centro - Manhuaçu - MG

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2021 – HOSPITAL CÉSAR LEITE/MG
Para os fins legais, homologo e adjudico o julgamento da comissão permanente de licitação relativo à licitação, modalidade tomada de preços nº 001/2021, com objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestar serviços de mão-obra para construção da ETE – Estação de Tratamento Rede Esgoto do Hospital César Leite, que sagrou vencedora a seguinte proponente: **ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 10.664.099/0001-80, vencedora total do certame com valor de R\$ 417.220,32 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Manhuaçu, MG, 1º de fevereiro de 2021.
Sebastião Onofre Carvalho – Provedor – Hospital César Leite.



EDITAL Nº 15/2021 ICS /FUNORTE
Instituto de Ciências da Saúde – ICS
Hospital de Olhos Hilton Rocha



Processo seletivo para o curso de Especialização Lato-Sensu em Oftalmologia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), Núcleo de Oftalmologia

A **FUNORTE**, por intermédio do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)**, em parceria com o **HOSPITAL DE OLHOS HILTON ROCHA**, **inicia no dia 01 de fevereiro, as inscrições para seu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Oftalmologia.** O curso tem duração de 3 anos e tem como pré-requisito para seleção, que o candidato tenha concluído o curso médico ou que venha a concluí-lo até o dia da inscrição. As provas serão realizadas presencialmente, em Belo Horizonte no dia 22 de fevereiro de 2021. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a primeira através de prova geral de conhecimentos médicos, e a segunda etapa com análise curricular e entrevista. Taxa de Inscrição: R\$500,00
As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou on-line.

Presencial: Núcleo : **HOSPITAL DE OLHOS HILTON ROCHA -FUNORTE ICS** Rua Juiz da Costa Val nº 161, Bairro: São Lucas, Belo Horizonte/MG; Período:01/02/2021 a 18/02/2021 Horário: 9h às 16h com Sr^a. Marieli Fernandes; Núcleo de Pós Graduação - **FUNORTE ICS** Rua Lírio Brant nº 787, Bairro: Melo, Montes Claros/MG Período:01/02/2021 a 18/02/2021 Horário: 9h às 16h com Sr^a. Denise Maia.

On-line: Na modalidade de inscrição on-line o candidato deverá solicitar orientações através do e-mail concurso@faculdareshiltonrocha.com.br ou no telefone (31)989732897.

O Edital com todos os detalhes referentes à inscrição, documentação e datas está disponibilizado nos sites www.funorte.edu.br e www.faculdareshiltonrocha.com.br. Informações também podem obtidas na secretaria da pós-graduação do ICS / **HOSPITAL DE OLHOS HILTON ROCHA**, telefone (31)989732897.ou através do-email concurso@faculdareshiltonrocha.com.br.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Ariadna Borges Muniz
Diretora Geral Do Hospital de Olhos Hilton Rocha

Joel Edmur Boteon
Coordenador do Curso

COMPANHIA MANUFATURA DE TECIDOS DE ALGODÃO
CNPJ 19.525.260/0001-09 - NIRE 31300053555
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: No dia 23 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão (“Companhia”), na Rua Ondina Carvalheira Peixoto, 123, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Edital de convocação publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, (i) no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas edições dos dias 13, 14 e 17 de novembro de 2020; e (ii) no Jornal Hoje em Dia, nas edições dos dias 13, 14 e 17 de novembro, também do corrente ano. AVISO AOS ACIONISTAS: O anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro, ambos de 2020; e no Jornal Hoje em Dia, nas edições dos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro, ambos de 2020. QUORUM: Acionistas que representem mais de 80% (oitenta por cento) do capital social, conforme apurado pela Mesa. MESA: Foi escolhido para presidir a mesa o Sr. Pedro Lanna Ribeiro, que convidou o Sr. André Lanna Mouttran, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº. 171.304, para secretariar os trabalhos, pelo voto da Fundação Ondina Peixoto, representada por Pedro Lanna Ribeiro com poderes outorgados pela Vice-Presidente da Fundação Ondina Peixoto conforme procuração lavrada em 14 de agosto de 2020 entregue na sede da Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de 23 de novembro de 2020, às 10 horas, com comprovante de recebimento, quando se iniciou esta Assembleia Geral Ordinária. ACIONISTAS E PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: a) APOLO HIGIENE E BELEZA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresarial inscrita no CNPJ nº. 15.826.055/0001-22, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 91, Sala 1008, bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, detentora de 76,8496% (setenta e seis vírgula oito quatro nove seis por cento) do Capital Social da Companhia, representada por seus Diretores Pedro Lanna Ribeiro e Nyedja Nara Cunha Rego Lanna, abaixo qualificados; b) FUNDAÇÃO ONDINA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 20.340.550/0001-67, com sede na Rua Ondina Carvalheira Peixoto, nº 123, Bairro Palmeiras, Cataguases/MG, detentora de 5,3571% (cinco vírgula três cinco sete um por cento) do Capital Social da Companhia, por seus procuradores Pedro Lanna Ribeiro, abaixo qualificado, e Adão Carvalho Ribeiro, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº. 13.808 e inscrito no CPF/ME sob o nº. 007.106.367-68, com escritório na Avenida Almirante Barroso nº. 91, Sala 1008, no bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ (Anexo I); c) ANDRÉ DE CARVALHO TARTAGLIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 410.915.406-59, residente e domiciliado na Rua Doutor Lobo Filho nº. 150, apto. 101, no bairro Centro, Cataguases, Minas Gerais, detentor de 0,0179% (zero vírgula zero um sete nove por cento) do Capital Social da Companhia, por seu procurador Dr. Jefferson da Mata Almeida, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 107.921, com escritório na Rua da Paisagem nº. 480, sala 705, bairro Vila da Serra, Nova Lima, MG (Anexo 2); d) NYEDJA NARA CUNHA REGO LANNA, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF nº. 328.529.596-15 e RG nº. 157.783 GDF, residente e domiciliada na Avenida Vargem Alegre nº. 123, no bairro Jardim Santa Cristina, Cataguases, Minas Gerais, detentora de 0,0089% (zero vírgula zero zero oito nove por cento) do Capital Social da Companhia; e) PEDRO LANNA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RJ nº. 84.852, no CPF nº. 003.253.947-92, com escritório na Rua Sete de Setembro nº. 71, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, detentor de 0,000004% (zero vírgula zero zero zero zero quatro por cento) do Capital Social da Companhia, acompanhado de seu advogado André Lanna Mouttran, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº. 171.304 e CPF/ME nº. 158.437.018-16, com escritório na Rua Doutor Sampaio Peixoto nº. 161, bairro Cambui, Campinas, SP (Anexo 3); ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício; e (iii) deliberar sobre a composição e remuneração da administração da Companhia. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: As matérias constantes dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) abaixo foram aprovadas por acionistas detentores de ações representativas de mais de 80% (oitenta por cento) do capital social total da Companhia: (i) Foram aprovadas depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, por unanimidade dos presentes; (ii) Ficou consignado que, por não ter sido apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme resultados apresentados nas demonstrações financeiras acima aprovadas, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas, destinando-se o resultado a conta de lucros/prejuízos acumulados, por unanimidade dos presentes; (iii) Em cumprimento e respeitando o Acordo Societário, celebrado entre Maria Regina Lanna Ribeiro e Leonardo Lanna na data de 29 de maio de 2017, com intervenção e anuência da Apolo Higiene e Beleza Administração e Participações S.A. e com a intervenção e anuência da Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão, registrando-se, ainda, que o referido Acordo Societário foi devidamente arquivado na sede da Apolo Higiene e Beleza Administração e Participações S.A. e também devidamente arquivado na sede da Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão, foram eleitos, conforme termos de posse (Anexo 4): para o cargo de Diretor Presidente o Sr. RODRIGO LANNA FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 11.979.126 SSP/MG e inscrito no CPF sob o número 210.236.547-68, residente e domiciliado na Avenida Melo Viana, nº 123, no bairro Centro, Cataguases, Estado de Minas Gerais; para o cargo de Diretor Superintendente o Sr. PEDRO LANNA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RJ nº. 84.852, no CPF nº. 003.253.947-92, com escritório na Rua Sete de Setembro nº. 71, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ; para o cargo de Diretor Comercial RODRIGO LANNA NETO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. SSP MG RG 5.941.360 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 773.393.986-00, residente e domiciliado na Avenida Vargem Alegre, nº 123, no bairro de Santa Cristina, Cataguases, Estado de Minas Gerais; para o cargo de Diretor Financeiro PEDRO LANNA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RJ nº. 84.852, no CPF nº. 003.253.947-92, com escritório na Rua Sete de Setembro nº. 71, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro; (iv) Foi aprovada a manutenção da remuneração global dos administradores; As deliberações constantes dos itens (v) e (vi) abaixo, foram aprovadas sem unanimidade, por maioria simples com o voto da Fundação Ondina Peixoto e do acionista Pedro Lanna Ribeiro, detentores de 5,3571% (cinco vírgula três cinco sete um por cento) e 0,000004% (zero vírgula zero zero zero zero quatro por cento), respectivamente, do Capital Social da Companhia: (v) Para o cargo de Diretor Industrial PEDRO LANNA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RJ nº. 84.852, no CPF nº. 003.253.947-92, com escritório na Rua Sete de Setembro nº. 71, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, o qual foi eleito pelo voto da Fundação Ondina Peixoto, detentora de 5,3571% (cinco vírgula três cinco sete um por cento), e do acionista Pedro Lanna Ribeiro mediante a assinatura do respectivo termo de posse arquivado na sede da Companhia (Anexo 4). Os acionistas André e Nyedja não aprovaram a eleição do Diretor Industrial, por não constar do Acordo Societário. (vi) A Fundação Ondina Peixoto, detentora de 5,3571% (cinco vírgula três cinco sete um por cento), requer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia previsto no estatuto social da Companhia e requer que seja colocado em votação a eleição de seus membros na presente Assembleia. A Fundação Ondina Peixoto vota, neste ato, favoravelmente à instalação do Conselho Fiscal previsto no Estatuto Social da Companhia. Não obstante, o quórum de 10% (dez por cento) exigido pelo art. 161, §2º, da Lei nº. 6.404/76 não foi atingido, vez que a Fundação Ondina Peixoto detém 5,3571% (cinco vírgula três cinco sete um por cento) do Capital Social da Companhia, não sendo, portanto, suficiente para a aprovação do requerimento de instalação. Manifestações e esclarecimentos de votos dos acionistas Nyedja Nara Cunha Rego Lanna, detentora de 0,0089% (zero vírgula zero zero nove por cento) do Capital Social da Companhia e André de Carvalho Tartaglia, detentor de 0,0179% (zero vírgula zero um sete nove por cento) do Capital Social da Companhia: Que se opõe à composição da mesa manifestando que a procuração apresentada pela Fundação não teria validade jurídica e contraria a ordem judicial proferida em 15/05/2020, nos autos da ação 5001843-40.2019.8.13.0153, em trâmite perante a Comarca de Cataguases/MG. Os acionistas aqui descritos, André e Nyedja, não concordam/não aprovam a presença, deliberação e voto pelo Fundação, tendo em vista que a procuração vai contra a ordem judicial, que assim determinou “pelos fatos e fundamentos já expostos na decisão de ID 80872928, presentes os requisitos do art. 300 do CPC, defiro o pedido do Ministério Público (ID 110422362) e concedo a tutela cautelar. Assim, intime-se, com urgência, a parte que ré da necessidade de autorização deste juízo para quaisquer atos administrativos da Fundação e quaisquer movimentações bancárias dos saldos existentes de sua titularidade, sob pena de configuração de ato atentatório à dignidade da justiça e demais sanções legais”, de conhecimento de todos os presentes. A manifestação da Sra. Nyedja é uma expressão de voto pessoal e pelo cargo de administradora da Holding. Manifestações e esclarecimentos de votos da acionista Fundação Ondina Peixoto, detentora de 5,3571% (cinco vírgula três cinco sete um por cento) do capital social votante da Companhia: No que se refere à manifestação de voto acima apresentada pela acionista Nyedja, detentora de 0,0089% (zero vírgula zero zero oito nove por cento) do Capital Social da Companhia, e também à manifestação de voto do acionista André Tartaglia, detentor de 0,0179% (zero vírgula zero um sete nove por cento), a Fundação Ondina Peixoto, detentora de 5,3571% (cinco vírgula três cinco sete um por cento), do capital social votante da Companhia, entende por superada a questão da representatividade legal, pelo próprio apontamento inequívoco, realizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Sra. Maria Regina Lanna Ribeiro como a representante legal da Fundação Ondina Peixoto, a partir do teor da petição inicial do processo nº. 5001843-40.2019.8.13.0153, datada de 13 de junho de 2019, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cataguases/MG, in verbis “... em face da Fundação Ondina Peixoto, pessoa jurídica de direito privado, legalmente representada pela sua Vice-Presidente Sra. Maria Regina Lanna Ribeiro...”. Uma vez que resta superada esta questão, a Fundação Ondina Peixoto em defesa e no melhor interesse dos colaboradores os quais representa, poderá e deverá se engajar ativamente em todas as questões de interesse da Fundação Ondina Peixoto, em especial o exercício do Direito de voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão. Isso para gerar o tão necessário resultado para que dele se extraia os dividendos necessários para o cumprimento da finalidade da Fundação Ondina Peixoto. De fato, no processo em referência, há um pedido específico do Parquet Estadual quanto à impossibilidade de participação da Fundação Ondina Peixoto nas Assembleias Gerais da Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão, datado de 02 de junho de 2020. Contudo, este pedido não foi apreciado pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Cataguases e, portanto, o direito de voto da Fundação Ondina Peixoto deve seguir sendo exercido nos exatos termos da Lei das Sociedades por Ações. No que tange ao fato de, no processo em questão, haver uma decisão liminar a impedir a execução de atos administrativos, não há que se falar em proibição do exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão, seja diretamente, seja por interposta pessoa, procurador. Tanto a expressão “atos administrativos” inserida na decisão liminar, acima referida, não abarca o exercício do direito de voto da Fundação Ondina Peixoto que, repita-se, o Parquet apresentou pedido específico datado de 02 de junho de 2020, ainda não apreciado pelo juízo da 1ª Vara Cível de Cataguases. Ainda sobre a expressão “atos administrativos”, impedir a outorga de procurações para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais da Companhia significa, no limite, impedir o próprio exercício do direito de voto em si, o que, como já se diz acima, incabível. De mais, do ponto de vista processual a questão sobre a possibilidade de votar nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão encontra-se superada de inação do Parquet Estadual. Com efeito, após o protocolo do pedido específico de não votar em Assembleias Gerais, seguiu-se a decisão judicial, datada de 29 de setembro de 2020, que nada dispõe sobre a matéria e que determinou a especificação de provas pelas partes. O Ministério Público Estadual, além de não apresentar Embargos de Declaração para colmatar a decisão ou interpor Agravo de Instrumento por negativa de jurisdição, apenas cumpriu o prazo, em 30 de setembro de 2020, sem renovar o pedido ou insurgir-se contra a sua não apreciação. Por fim, Pedro Lanna Ribeiro, procurador da Fundação Ondina Peixoto faz questão de consignar, neste ato, que depositou, pessoalmente, na sede da Companhia em 19 de novembro de 2020, sem comprovante de recebimento, a procuração (anexo 5) lavrada em 13 de março de 2020. Manifestações e esclarecimentos adicionais de votos dos acionistas Nyedja Nara Cunha Rego Lanna, detentora de 0,0089% (zero vírgula zero zero oito nove por cento) do Capital Social da Companhia e André de Carvalho Tartaglia, detentor de 0,0179% (zero vírgula zero um sete nove por cento) do Capital Social da Companhia: A acionista Nyedja, detentora de 0,0089% (zero vírgula zero zero oito nove por cento), e o acionista André Tartaglia, detentor de 0,0179% (zero vírgula zero um sete nove por cento), não aprovaram o depósito da procuração apresentada pelo Sr. Pedro Lanna Ribeiro, de titularidade da Fundação Ondina Peixoto (outorgada a ele), datada de 13 de março de 2020, pois não há registros na Companhia de seu recebimento prévio de até 48 (quarenta e oito) horas antes. A convocação publicada nos dias citados no preâmbulo desta ata previa que: “Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere este Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, no endereço citado acima indicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da referida Assembleia”. A manifestação aqui da Sra. Nyedja é uma expressão de voto pessoal e pelo cargo de administradora da holding. Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário e autorizar a publicação desta Ata com omissão das assinaturas dos acionistas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada para a lavratura da ata que, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes nesta Assembleia em 7 (sete) vias. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia: Pedro Lanna Ribeiro; Secretário da Assembleia: André Lanna Mouttran; Acionistas Presentes: Apolo Higiene e Beleza Administração e Participações S.A., Fundação Ondina Peixoto, acionista representada por Pedro Lanna Ribeiro e Adão Carvalho Ribeiro, André de Carvalho Tartaglia, acionista representado pelo Dr. Jefferson da Mata Almeida, Nyedja Nara Cunha Rego Lanna e Pedro Lanna Ribeiro, acionista acompanhado por seu advogado André Lanna Mouttran. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Cataguases/MG, 23 de novembro de 2020.
Registro Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 8133335 em 10/12/2020.



AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 801/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em combate de pragas para prestação de serviços de controle e desalojamento de pombos.A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que devido a não publicidade do edital no portal Comprasnet, alterará a data da sessão pública na Internet para recebimento das Propostas que estará aberta até às 09:00 horas do dia 17/02/2021 no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.Uberlândia, 02 de fevereiro de 2021.
PRISCILLA BELLORIO FERREIRA.Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021. PL Nº 166/2020 - Concorrência Pública nº 01/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada por Empreitada por Preços Unitários, sob a forma de execução indireta para execução de obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para conclusão da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Abre Campo/MG, englobando: Sistema de esgotamento sanitário, interceptor de esgotos, estações elevatórias e estação de tratamento de esgotos, conforme detalhamentos construtivos do projeto básico em atendimento ao Termo de Compromisso nº - TC/PAC 0592/2014, SIAFI 680623, celebrado entre FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e o Município de Abre Campo/MG. Contratada: HF Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.507.528/0001-33. Valor global: R\$ 2.671.598,12. Vigência: Dia 01/02/2021 a 31/12/2021.

Abre Campo/MG, 01/02/2021
Aleson Silva Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes
Por Delegação - Decreto nº 184/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão 2301901-0003/2021
Processo SEI: 2300.01.0011192/2021-04.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de fornecimento de solução informatizada para a lavratura, em via rural e urbana, e impressão de autos de infração de trânsito (AIT Eletrônico). As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 04/02/2021 até o dia 22/02/2021, às 13:30 (treze e trinta) horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 04 de fevereiro de 2021. A visita técnica ao local das obras, prevista no item 8 do edital, deverá ser realizada nos dias 09/02/2021 e 10/02/2021. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 04/2021 – Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene e utensílios exclusivo para empresas enquadradas como MPE. Dia da licitação: 15/02/2021 às 08:00hs. Local: Praça Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível: www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou fone (38) 3831-1297. Porteirinha/MG, 02/02/2021. Adv. Mendes Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 0002/2021. Será realizado no dia 17 de Fevereiro de 2021 às 13:30 hs o Processo Licitatório de nº 014/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 0002/2021-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e agente redutor líquido automotivo, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 02 de Fevereiro de 2021. Tanara Rottli Schwantes Porto- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
O MUNICIPIO DE MANGA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, 13.979/20 para **“Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM O KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO FORMATO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ALIMENTAÇÃO EM SUAS RESIDÊNCIAS, CONFORME NORMATIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, BASEANDO NO REGIME SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI 13.979/20.”** no dia 09/02/2021 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém , 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG).** Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br , www.manga.mg.gov.br.
Manga 02 de Fevereiro de 2021.
Marinalva Aparecida Dias - Pregoeira Oficial.

MRV MDI RENTAL RECANTO DA ALVORADA SPE LTDA.

CNPJ/MF: 23.839.224/0001-97 - NIRE: 31210544304
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2021
A Reunião de Sócios do MRV MDI RENTAL RECANTO DA ALVORADA SPE LTDA, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, representando a sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e secretariada pelo Sr. **Guilherme Silva Freitas**, realizou-se às 14:00 horas do dia 19 de janeiro de 2021, na sede social da Sociedade, na cidade Rua Prefeito Gil Diniz, nº 300, Sala 1a, Bairro Arcádia, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.041-290. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos:** (a) **aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 4.913.034,00 (quatro milhões, novecentos e treze mil, trinta e quatro reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 4.903.034,00 (quatro milhões, novecentos e três mil, trinta e quatro reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (b) **alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este detido em sua totalidade pela MRV Engenharia e Participações S.A. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Contagem/MG, 19 de janeiro de 2021. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Guilherme Silva Freitas**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - **RAPHAEL ROCHA LAFETA**; Sr. **Guilherme Silva Freitas** - Secretário da Mesa; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**. “Estas assinaturas fazem parte da ata de redução de capital de MRV MDI RENTAL RECANTO DA ALVORADA SPE LTDA”.

Prefeitura Municipal de Cuparaque

Edital de Leilão 001/2021 - O Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online através do site www.lucasleiloeiro.com.br no dia **24/02/2021** a partir das 10:00 horas, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos diversos e máquina. Local de visita: Rua Adjalma Rodrigues, 581, Centro Cuparaque - MG CEP 35.246-000. Dias de visita: 18/02/2021 a 24/02/2021 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº 006/2021 - Pregão Presencial 002/2021, destinada a aquisição de materiais para fabricação de bloquetes sextavados, meios fios, sarjetas, calçadas e passeios para pavimentação de vias públicas, abertura 18/02/2021 às 09h00min, informações (38) 3622.4140, (38) 99744-2271 www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Retificação de Licitação: Proc. 018/2021. Pregão Presencial: 005/2021.
Registro de Preço: 004/2021 Obj.: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção dos veículos das linhas Fiat Leve, Volkswagen Leve, Ford Leve, Honda, Volkswagen Pesado, Mercedes Bens Caminhão e Ônibus, Iveco, Volare, Máquinas JCB, Máquinas Newholland, Máquinas Caterpillar, Renault, que compõem a frota do Município de Ressaquinha, com fornecimento de peças genuínas ou originais, conforme especificações do anexo I parte integrante deste Edital. Justificativa: Ausência de publicidade. Credenciamento: Das 09h às 09h15min em 16/02/2021. Abertura: 09h15min em 16/02/2021. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

Pregão Presencial nº 03/2021
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção para atender às Secretarias da Prefeitura Municipal. Dia: 18/02/2021, às 13:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

CONSULTE EDITAL

VESTIBULAR 2021

PROVAS ONLINE

BOLSAS DE ATÉ 75%

FAÇA PARTE

DO NOVO FUTURO!

FACULDADES

PROMOVE

vestibular.faculdadepromove.br

(31) 98488-7050 0800 031 2103

Empresa Parceira

Google for Education

ZIRO

/faculdadespromove